



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de
CRENCIAMENTO N.º 051/2021, que entre si
celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis,
representada pela Prefeita e ALLL SAUDE
CLINICA MEDICA LTDA na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **ALLL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.654.320/0001-80 no endereço Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA, Centro | Cidade: Delfinópolis | Estado: Minas Gerais, designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal Adauto Lima Leite Lemos inscrita sob RG: 59.387.691 SSP/SP e CPF: 134.900.046-98, residente a Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA, Centro | Cidade: Delfinópolis | Estado: Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do **ITEM 05**, o qual se credencia até o fim da vigência do contrato 051/2021 para os itens abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor a ser pago será:

Item	Discriminação dos Serviços - PLANTÕES	Vr. Por Plantão
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.908,00 (R\$ 159,00/h)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

ALLL SAUDE
CLINICA MEDICA
LTDA:40654320
000180

Assinado de forma
digital por ALLL SAUDE
CLINICA MEDICA
LTDA:40654320000180
Dados: 2021.05.17
14:26:44 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Credenciamento**, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de Abril de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALL SAUDE Assinado de forma digital
por ALL SAUDE CLINICA
CLINICA MEDICA MEDICA
LTDA:406543200 LTDA:40654320000180
00180 Dados: 2021.05.17
14:27:15 -03 00

ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

JOSÉ BASTIAN MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 157200000-0 CPF 388.208.288-94

Nome: Wagner Zefenino da Silva
CPF: 14698639875

Visto: _____

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910